DECRETO no. 16
de 28 de JUNHO de 2012.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 11.000,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 257, de 01 de DEZEMBRO de 2011,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0027-3390.48.00 - OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS
2.059 - MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
000 -
Valor: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS X-X-X-

DECRETO no. 16
de 28 de JUNHO de 2012.

Valor: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS X-X-X-